

Coordenadoria de Relações Internacionais

EDITAL CRI 052/2025 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná–UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira**, como requisito para pós-graduação *stricto sensu*, conforme as especificações a seguir indicadas.

1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1.1. Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos para discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) e Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) da UENP.

1.2. - É permitido o uso individual de dicionário (s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

1.3. - Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. - A inscrição deverá ser realizada de **16/11/2025**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: (<https://forms.gle/44XhEn7m6ppLDcKP8>).

2.2. – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** de inscrição, conforme previsto na Deliberação 024/2024 CAD/UENP, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: **Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54; ou mediante pix, para a chave (e-mail): financeiroreitoria@uenp.edu.br**

2.3. - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas e comprovadamente enviadas serão homologadas.

2.4. - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI até **18/11/2025**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova.

Coordenadoria de Relações Internacionais

3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1. – Os exames serão realizados na data provável de **26/11/2025**, no período **noturno**, conforme procedimentos (local e formato de aplicação) descritos no edital de homologação das inscrições. **A aplicação do exame será presencial**, no Campus de Cornélio Procópio da UENP.

3.2. - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou das áreas afetas, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

4.1. - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

4.2. - Os resultados serão divulgados no site até **02/12/2025**.

4.3. - A validade do exame é de dois anos.

4.4. - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

4.4.1. - Caberá exclusivamente ao candidato(a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. - O candidato poderá solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado ao Centro Internacional de Idiomas (CII/CRI), pelo e-mail (financeiro.cii@uenp.edu.br), conforme prazos devidamente estabelecidos no edital de resultado provisório.

5.2. - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

5.3. Caberá à CRI avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

5.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

Coordenadoria de Relações Internacionais

5.5. Todos os editais relativos a este processo seletivo serão publicados no site da CRI, no seguinte link: <https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2025>.

5.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

5.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições (2.1)	30/10/2025 a 16/11/2025
Divulgação de edital de homologação das inscrições (2.4)	Até 18/11/2025
Recursos relativos à homologação	Até 20/11/2025
Data provável de aplicação da prova (3.1)	26/11/2025
Divulgação do resultado provisório (4.2)	Até 02/12/2025
Recursos relativos ao resultado provisório (5.1)	Até 05/12/2025
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável, e resultado final (5.4)	Até 09/12/2025

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 30 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte

Coordenador de Relações Internacionais

cr.internacionais@uenp.edu.br

Portaria 81/2023- Reitoria